

Art. 11 - A CIES-CARAJÁS se reunirá ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente sempre que houver necessidade.
§ 1º - O Plenário definirá anualmente calendário fixo de reuniões ordinárias, convocadas com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência;

§ 2º - As reuniões ordinárias serão realizadas no município de Marabá, ou em outro município desde que acordado entre os membros, em reunião anterior;

§ 3º - Poderão participar das reuniões os membros titulares e/ou suplentes do Plenário, bem como pessoas oficialmente convidadas;

Art. 12 - As reuniões ordinárias e extraordinárias da CIES-CARAJÁS serão realizadas com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus integrantes.

Parágrafo único - após 15 minutos do horário fixado para abertura da reunião, esta poderá ter início desde que haja quórum.

§ 1º Se, ao atingir a ordem do dia, não houver quórum para deliberação, a reunião será suspensa por quinze (15) minutos.

Art. 13 - As decisões da CIES-CARAJÁS serão tomadas por maioria de votos, considerando o quórum mínimo estabelecido.

Art. 14 - A coordenação das reuniões plenárias compete ao Coordenador (a) escolhido(a) escolhido (a) entre os membros na primeira reunião de cada ano, podendo ser reconduzido uma única vez por igual período.

§ 1º - Em caso de ausência do Coordenador (a), este será substituído por um outro membro eleito pelo pleno, após instalada a reunião.

Art. 15 - As reuniões da CIES-CARAJÁS obedecerão ao seguinte fluxo:

I - Leitura da pauta;

II - Aprovação da ata da reunião anterior;

III - Informes

IV - Ordem do Dia

a) Apresentações e discussão;

b) Aprovações e homologações.

V- O que Ocorrer.

§ 1º - Os informes não comportam discussão e votação.

§ 2º - Para apresentação de seu informe, cada integrante, devidamente inscrito, disporá de 2 (dois) minutos, improrrogáveis.

§ 3º - Para apresentação de cada projeto de Educação Permanente em Saúde constante na pauta, será destinado um tempo de 10 (dez) minutos. Após a apresentação, será destinado um tempo de 5 (cinco) minutos para discussão.

§ 4º - A definição da ordem do dia será organizada conforme a relação de projetos de Educação Permanente encaminhados previamente à Secretaria Executiva da CIES-CARAJÁS.

Art. 16 - Os projetos de Educação Permanente encaminhados à Secretaria Executiva da CIES-CARAJÁS deverão conter, minimamente, a estrutura da norma orientadora.

Art. 17 - As Câmaras Técnicas terão um prazo de até 30 (trinta) dias para emitir parecer e encaminhar à Secretaria Executiva da CIES-CARAJÁS, que o submeterá a apreciação do Pleno.

Art. 18 - Os projetos apresentados e aprovados pela CIES-CARAJÁS, acompanhados da respectiva ata da reunião em que foram aprovados, serão encaminhados à CIR CARAJÁS para homologação.

Art. 19 - Aos integrantes da CIES-CARAJÁS é vedado:

I - Alterar ou deturpar o teor dos projetos, atas e demais documentos da CIES-CARAJÁS;

II - Realizar atividade de natureza político-partidária nos locais de reunião da CIES-CARAJÁS;

III - Representar a CIES-CARAJÁS ou seu/sua Secretário(a) Executivo(a), sem a devida designação.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário da CIES-CARAJÁS.

Art. 21 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, só podendo ser modificado por quórum qualificado de seus membros e em reunião especificamente convocada para isso.

Art. 22 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Protocolo: 377620

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade Carta Convite nº 02/2018 e Processo nº 457587/2018 datado de 10/10/2018 cujo objetivo é a Prestação de Serviços de Manutenção Predial do prédio deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS situado na Rua: Dom Sebastião Thomas S/Nº Setor Universitário

na cidade de Conceição do Araguaia conforme condições especificadas em seus Anexos que são partes integrantes desta Carta Convite nº 01/2018 e Termo de Referência. Segue abaixo a Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária:

PTRES: 908338c / 908302c

Fonte de Recurso: 0103000000 / 0149001435

Elemento de Despesa: 339039

EMPRESAS VENCEDORAS / CNPJ	VALOR TOTAL R\$	RECURSOS
FIRMA: W A. MATOS CONSTRUTORA -ME	69.700,00	R.T.E
CNPJ: 27.320.220/0001-59		

O Presente Processo Licitatório na Modalidade Carta Convite nº 01/2018 totaliza a importância de R\$: 69.700,00(Sessenta e nove mil e setecentos reais).

Herbeti Donizete Clemente Diretor Regional Portaria nº. 497/2017 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 377178

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 817/2018-GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS, em nome de LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula funcional nº 57229795/1, Chefe da divisão de Serviços Gerais, no seguinte elemento de despesas:

33.90.30, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para fazer face à despesa com Material de Consumo desta Instituição.

O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da via de emissão da Ordem Bancária. O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 11.10.2018.

LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 377575

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017-HOL

Data Assinatura: 19/10/2018

Processo nº: 2018/205049

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 20/10/2018 a 19/10/2019

Valor total do Aditivo: R\$ 28.623,48

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: C. R. ALVES FRANCO

LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 377583

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-HOL

Data de Homologação: 29/10/2018

Contratada: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor Total: R\$ 52.202,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e dois reais).

Objeto: Aquisição de 36 unidades de conjunto de cateter para drenagem externa DVE MPIC adulto.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2018/64.129

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103/0269

Ordenador Responsável: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 377597

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018, em favor da empresa SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, para Aquisição de 36 unidades de conjunto de cateter para drenagem externa DVE MPIC adulto, no valor total de R\$ 52.202,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e dois reais). Com Fundamento Legal no Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93- Processo nº 2018/64.129.

Belém, 29 de outubro de 2018.

LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 377602

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): ROBERTA COLARES TAVARES

ID.FUNCIONAL:5942079/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/11/2018

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Belém, 05 de OUTUBRO de 2018

Protocolo: 377496

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 581/2018-GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA, Id. Funcional nº 54193892/2, Engenheira, lotada na Gerência de Saúde do Trabalhador, 30 (trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, referente ao triênio averbado da SESPA 29/09/2008 a 28/09/2011, conforme cronograma e ata de reunião enviadas pela gerência supramencionada através do Memorando nº 421/2018-GSAT/FSCMPA, de 12/07/2018..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de Outubro de 2018.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 377336

CONTRATO

CONTRATO: 424/2018

Exercício: 2018

Objeto: compra de equipos com bombas em comodato.

Valor: R\$ 978.000,00

Data de Assinatura: 18/10/2018

Vigência: 18/10/2018 a 18/10/2019

Pregão Eletrônico SRP n.º 051/2018/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática:

10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269,

0269003264, 0669, 0269006841, 0269006842, 0669003264,

0669006841 e 0669006842;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

CNPJ/MF n.º 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316 Km 8,

Bairro Agua Branca, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, fone:

(91) 3202-1344/3282-4599

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 377326